



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 522/2013

De: 29 de Agosto de 2013

*“Concede Licença Maternidade à servidora **Leniana Heinen Feitosa** e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal n.º 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora **Leniana Heinen Feitosa**, nomeada no cargo de Professor exercendo a função de Diretora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 28/08/2013 conforme atestado médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 29 de Agosto de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal